



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19

Certidão gerada em 14/3/2018 10:59:20

PROTOCOLO SIARCO 18/984481-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
NIRE 26.2.0129324-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.03.15 12:29:11 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 14/3/2018 10:59:20

AUTENTICIDADE 0AF1.1076.A9C5.0C19

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19>

Recife, 14 de março de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
Data - 15/03/2018 12:29:10
Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0129324-4

Nº PROTOCOLO 18984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08

Nº ARQUIVAMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20

EMPRESA ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.473.960/0001-20
NIRE: 26.201.293244

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 06 E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 28.01.1945, Empresário, portador do CPF nº. 031.141.124-04, Carteira de Identidade nº. 645.189 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Martinanda, 03 - Bairro Casa Caiada - Olinda - PE, CEP: 53.040-040 e

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, solteiro, nascido em 05.12.1980, Empresário, portador do CPF nº. 009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Aptº 202 - Bairro Afritos - Recife - PE, CEP: 52.050-340.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.201.293244, com sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.210-460 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

Cleonúbia A.P. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 2152-0
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
 Data - 14/3/2018 10:59:20
 Código de Autenticação OAF1.1076.A9C5.0C19
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OAF11076A9C50C19

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0129324-4
 Nº PROTOCOLO 18984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08
 Nº ARQUIVAMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20
 EMPRESA ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2018
 SOB Nº 20189844817
 Protocolo: 18/984481-7
 Empresa: 26 2 0129324 4
 ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
 Data - 14/3/2018 10:59:20
 Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0129324-4
 Nº PROTOCOLO 18/984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08
 Nº ARQUIVAMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20
 EMPRESA ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.473.960/0001-20
NIRE: 26.201.293244

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos;
 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
 95.29-1-05 – Reparação de artigos do mobiliário;

EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria Loja 30 - Bairro São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.210-460.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

- 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos;
 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviços de instalação de energia solar);
 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Cleonúbia A. P. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 2152-0
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
 Data - 14/3/2018 10:59:20
 Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

CHANCELADA DIGITAL
 NIRE 26.20129324-4
 Nº PROTOCOLO 18884481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08
 Nº ARQUIVAMENTO 20188844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20
 EMPRESA ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

NIRE: 26.201.293244

- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (Comércio varejista de Máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
- 95.29-1-05 – Reparação de artigos do mobiliário;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.00 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO	90.000	90	90.000,00
JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO	10.000	10	10.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
Data - 14/3/2018 10:59:20
Código de Autenticação 0AF1.1076.A9C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF11076A9C50C19

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0129324-4

Nº PROTOCOLO 18084481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08

Nº ARQUIVAMENTO 20180844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20

EMPRESA ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.473.960/0001-20
NIRE: 26.201.293244

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Olinda - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada.

Olinda - PE, 25 de Janeiro de 2018.

170

Breno Marques Assunção
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
CPF: 009.601.134-36

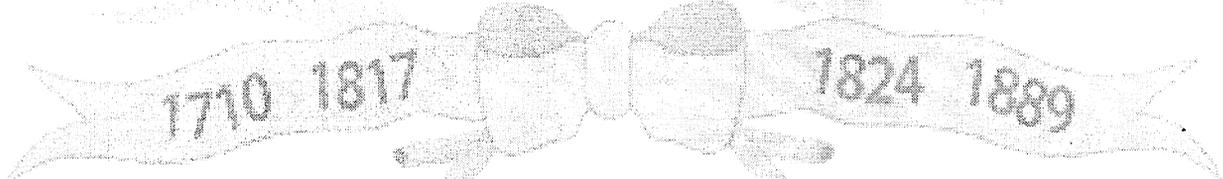
170

Joilson Carvalho de Assunção
JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO
CPF: 031.141.124-04



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
COMARCA DE RECIFE - PE
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS INDICADAS
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, JOILSON CARVALHO DE ASSUNÇÃO
Por fé. Recife, 25 de março de 2018.
En testemunho da verdade
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Encl.: R\$ 6,78 Taxa: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58
Válido com o selo: 0074203.88002201807.03877 e
0074203.88002201807.03878
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.br/validadigital

Cleonídia P. de Oliveira
Cleonídia P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/03/2018
SOB Nº: 20189844817
Protocolo: 18/984481-7
Empresa: 26 2 0129324 4
ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 029.817.964-45 - MARCONES MANOEL DA SILVA
Data - 14/3/2018 10:59:20
Código de Autenticação OAF1.1076.A9C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OAF11076A9C50C19
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0129324-4
Nº PROTOCOLO 18984481-7 PROTOCOLADO 13/3/2018 08:55:08
Nº ARQUIVAMENTO 20189844817 ARQUIVADO 14/3/2018 10:59:20
EMPRESA ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.960/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BMA TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DO CAENGA	NÚMERO 317	COMPLEMENTO GALERIA LOJA 30
------------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 53.210-460	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENOASSUNCAO02@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9747-4542
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **09:12:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1759280940

RECIBO PLASTIFICAR
 1759280940

RENTO MARQUES ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6114333 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
 009.601.134-36 05/12/1980

RELAÇÃO
 JOILSON CARVALHO DE AS
 SUNCÃO
 FERREZA CRISTINA MARQUE
 S ASSUNCAO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 22/02/2024 06/01/1999

Nº REGISTRO
 00476756893

OBSERVAÇÕES

Renato Marques Assunção
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RECIFE, PE 25/02/2019

Roberto Furtado
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO REGISTRO

10400294039
 PR021089506

PERNAMBUCO

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.679-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 1º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato, isentado e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114260912191023370561-1; Data: 08/12/2019 10:27:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM56831-8050.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válida em todo o território nacional. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 10:27:19 (hora local)**.

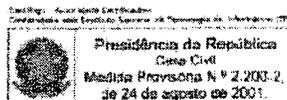
¹**Código de Autenticação Digital:** 114260912191023370561-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcdeeca035ebcdec191c82f8f0ebe4654874f44f0c7f98682c91ecbf990e5a2f742a96ba101bdfc4bb2d34bfe1b30904



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Santa Inês, Recife - PE 51268-020 - CEP 51268-020 - www.cartorioab.com.br - Tel: (81) 3344-6441 - Fax: (81) 3344-6442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114261702201013560122-1; Data: 17/02/2020 10:14:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89800-N66V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JOSEFON CARVALHO DE ASSUNÇÃO

CPF: 049159-889-95

CPF: 004.141.136-04 | DATA: 20/03/1969

CRISTINA OLIVEIRA ASSUNÇÃO

JOSE CARVALHO DE ASSUNÇÃO

CPF: 00001187360 | DATA: 11/02/2020 | DATA: 14/03/1973

Scanned by CamScanner

17/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/114261702201013560122>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 10:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 10:14:52 (hora local)**.

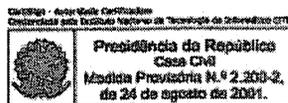
¹**Código de Autenticação Digital:** 114261702201013560122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09607c014254e3d5fc5af2712f7edd0a6169874f44f0c7f98682c91ecbf990e5a2fd2a1049aa932c4468530113145426402





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 106.342

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 04.473.960/0001-20

Inscrição no CMC: 048.510-1

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal nº 036/2021.

Olinda, 03 de AGOSTO de 2021

Código de Validação: DZGI15996

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000004925146-02

Data de Emissão: 03/08/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: ESTRADA DO CAENGA N. 317, GALERIA LOJA 30, SAO BENEDITO, OLINDA - PE, CEP: 53210460

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/10/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

20/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.473.960/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:33 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **6F5F.7686.EE96.A2D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.473.960/0001-20

Razão Social: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: EST DO CAENGA 317 GALERIA LOJA 30 / SAO BENEDITO / OLINDA / PE /
53210-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073000472971113613

Informação obtida em 03/08/2021 08:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Certidão nº: 23488139/2021

Expedição: 03/08/2021, às 09:00:37

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.473.960/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
 Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 2231/2021

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

ASSUMPCAO - TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. CNPJ (MF) nº 04.473.960/0001-20.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 03 (três) do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Assinado de forma digital por TOMAZ MACHADO DELGADO
 NETO:1844130
 Dados: 2021.08.03 12:17:55 -03'00'

BENJAMIN MAIA LINS

Técnico Judiciário – Matrícula: 184.416-4
 P/Distribuidor em exercício

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114260408212847880986>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 114260408212847880986-1
 Data: 04/08/2021 10:55:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV62569-SJBN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 11:23:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) Cartórios de Notas e Protestos, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 02 de agosto de 2021

RAFAEL CARLOS DE MORAIS
 Juiz Diretor do Foro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114260408212847880986>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114260408212847880986-2
 Data: 04/08/2021 10:55:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV62570-34EJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

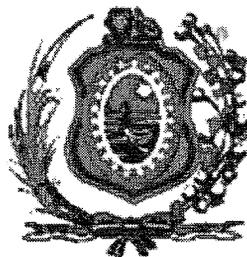
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 11:23:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2021 09h08min

Data de Validade: 02/09/2021

Nº da Certidão: 838856/2021

Nº da Autenticidade: 4W.MU.EY.Q6.C8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Inscrição Estadual: 058838490

Endereço Residencial: ESTRADA DO CAENGA 317 , 317

Compl: GALERIA LJ30

Bairro: SAO BENEDITO

Cidade: Olinda/PE

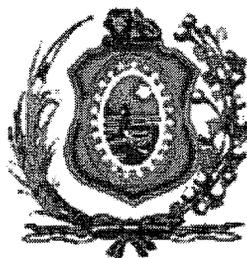
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/08/2021 09h10min

Data de Validade: 02/09/2021

Nº da Certidão: 838861/2021

Nº da Autenticidade: UH.IB.8P.ES.31

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

Inscrição Estadual: 058838490

Endereço Residencial: ESTRADA DO CAENGA 317, 317

Compl: GALERIA LJ30

Bairro: SAO BENEDITO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, situada a Estrada da Caenga, Galeria, Loja 30, nº 317 – São Benedito - Olinda-PE. CEP 53.210-460, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.473.960/0001-20**, neste ato representado pelo seu titular, **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 006.601.134-36, RG nº 6.114.333 SSP/PE, residente à Angustura, n.º 104 – Bairro Afritos - Recife-PE, CEP: 52.050-340, forneceu a A PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, Equipamentos e Suplementos de Informática para diversas Secretarias Municipal, de acordo com as descrições abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	CPU-Processador Core i3, 4Gb de Memória RAM, 500Gb de HD, Leitor de DVD	Und	95
02	Monitor de 19" polegadas	Und	95
03	Teclado USB ABNT2 BR	Und	100
04	Mouse óptico USB	Und	190
05	Nobreak potência 700Va	Und	65
06	Nobreak (potência 1400Va)	Und	35
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Scanner e Impressora a Laser profissional	Und	05
08	IMPRESSORA a laser 1102	Und	70
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com impressão duplex, utilizando a frente e o verso da folha automaticamente, reduzindo o tempo de trabalho e gerando economia de papel. Conta com resolução máxima de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200g/m2, com toner de alto rendimento	Und	02
6,10	ESTABILIZADOR – Potência 1000Va	Und	70
11	ESTABILIZADOR – Potência 2000Va	Und	05
12	NOTEBOOK- processador core i5 4GB de memória RAM, 500 GB de HD, tela 15" polegadas	Und	05
13	FONTE para gabinete tamanho padrão	Und	40
14	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB	Und	30
15	PLACA MÃE socket 1155 para processador Intel	Und	25
16	CILINDRO para impressora brother MFC 7360 DR 420	Und	08
17	TONER para impressora Samsung scx-3405FW	Und	120
18	TONER Para Impressora Brother 6902 MFC L6902 DW Multifuncional Laser	Und	240

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE
CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841
CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114260804213741763126>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114260804213741763126-1
Data: 08/04/2021 12:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17526-10DJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:00:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM
O TRABALHO CONTINUA



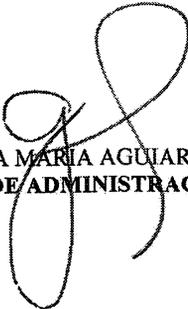
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
19	TONER para impressora HP laser modelo 1102w	Und	550
20	TONER para impressora HP laser modelo HPMFP 1132	Und	90
21	TONER para impressora Samsung, modelo ML2165 (104)	Und	275
22	TONER para impressora 450/2225 2220/2280	Und	90
23	TONER para impressora brother MFC7360 TN450	Und	150
24	TONER MLP D1015 Sansung	Und	95
25	Cartucho para impressora HP, modelo 21	Und	300
26	Cartucho para impressora HP, modelo 22	Und	315
27	Cartucho para impressora HP, modelo 662	Und	600
28	Cartucho para impressora HP, modelo 122	Und	315
29	Cartucho para impressora HP, modelo 60	Und	150

Declaramos ainda que os referidos equipamentos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos, bem como respeitadas as especificações técnicas e a qualidade dos mesmos, realizando as entregas e montagens dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as clausulas exigidas pelo contrato firmado.

Nada havendo que desabone comercialmente a referida empresa.

Sirinhaém-PE, 24 de julho 2019.

Ordenador de despesa,


GEOVANIA MARIA AGUIAR GALDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE
CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841
CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114260804213741763126>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114260804213741763126-2
Data: 08/04/2021 12:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALJ17527-YIRU;



06.5704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc: 54871/21. Data: 19/10/2021 08:40. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 27/06/2023 09:36. Validação: 0459.19D8.42BC.D5D3.E1AB.508E.FEBD.8FFA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:00:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 13:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114260804213741763126-1 a 114260804213741763126-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e6bbcd514c35a6917c338d1a9cf271723b9c907f68b77049aac2651bfb5ac31e874f44f0fc7f98682c91ecbf990e5a2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chã de Alegria, inscrita sob CNPJ 12.397.007.0001-78 situada na Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, vem por meio deste atestar para os devidos fins legais de direito que a empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, com sede à Estrada do Caenga, Nº 317, Galeria, Loja 30, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, forneceu 38 unidades de Tablets da marca Positivo, modelo T1075 através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2018**.

O fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chã de Alegria, 22 de outubro de 2020

Andrelly C. M. de Lira Massena
Andrelly Caroline Morais de Lira Massena
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Autenticação Digital Código: 114262210203382879588-1
Data: 22/10/2020 13:33:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06900-HNDF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BMA)**, inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, estabelecida na Rua Doutor Machado, 509, Campo Grande – Recife-PE, CEP: 52040-020, **forneceu mobiliários, para o Município de Tamandaré/PE. Não há registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa, na condução dos mobiliários fornecidos.**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Armário de aço	Armário de aço possui duas portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com uma prateleira fixa para travamento das portas e dois reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura: todo confeccionado em chapa de aço n24 Tapo e nº 26 corpo e prateleira com medidas 198x900x400 MARCA: AÇOEXPRESS	Und.	25
2	Arquivo	Arquivo tipo fichário com 4 gavetas; Dimensões internas das gavetas para arquivar os envelopes do programa de saúde da família; Fechadura com chave, acoplada ao arquivo. Medidas 1360x 460 – MARCA: AÇOESPRESS	Und.	15
3	Estante	Estante Com 6 prateleiras com pintura em epóxi metragem 195x925x300mm com estrutura reforçada em l nas dobras MARCA: AÇOESPRESS	Und.	15
4	Birô	Birô Estrutura em aço com tampo em MDF 2 gavetas com chaves Medindo 120x 70x45 MARCA: BMA	Und.	30
5	Roupeiro	Roupeiro em aço com 9 portas, em chapa 24, Pintura em epóxi, 1980x900x400. – MARCA AÇOESPRESS	Und	6
6	Cadeira	Cadeira giratória Cadeira giratória Possuir assento e encosto estofado com tecido almofadado; Possuir cinco pés com rodízios duplos; Possuir apoio para os braços; Possuir construção em aço; Ajuste de altura; MARCA: BMA	Und.	20
7	Longarina	Longarina com 05 cadeiras conjugadas, montada em estrutura de aço galvanizado, com sapatilhas niveladoras, composta de encosto e assento de plástico resistente, com espaldar médio, estrutura pintada por processo eletrostático, na cor preta. MARCA: BMA	Und.	4
8	Bancas e cadeiras	Conjuntos de bancas e cadeiras escolares ensino Fundamental, Bancas: medindo 60x40, altura 74 cm estrutura em tubo ¾ chapa 18, pintura na cor preta com porta livros, tampo fornicado de 15 mm. Cadeira: Estrutura em tubo de ¾ chapa 18 pintura na cor preta, altura 45 cm, assento em plástico medindo 32x32, encosto de plástico medindo 18x36. MARCA: BMA	Und.	400
9	Mesa	Mesa professor 140x60 em mdf estrutura em aço estrutura pintada por processo eletrostático MARCA: BMA	Und.	20
10	Conjunto refeitório	Conjunto de refeitório com mesa em bloco de madeira 30 mm fornicada 160x90 estrutura tubo industrial 50x50 6 lugares MARCA: BMA	Und.	13
11	Mesa	Mesa de reunião, tampo em MDF 2000x1200x60 estrutura em aço estrutura pintada por processo eletrostático. MARCA: BMA	Und.	5

Tamandaré, 04 de janeiro de 2018

Carlos Eduardo Alves Pereira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria N° 011/2017

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG DA CIDADE DE TAMANDARÉ- PE
 Titular: **SELIO DE SOUZA WANDERLEY**
 Telefone: (81) 36761-237

Reconheço a Firma por semelhança de: **CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA** Dou fe *Wanderley* **TAMANDARÉ-PE,**
 Escrevente autorizada: **ANNA CAROLINA DA SILVA WANDERLEY.** TAMANDARÉ-PE. Emol:R\$ 3,59, TSNR:R\$ 0,80, FERC:R\$ 0,40 Total:R\$ 4,79.

Selo: 0156588.HAN12201705.00267 05/01/2018 12:34:10
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0
 Rua Francisco Gomes de Azevedo, 140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - Fone: (33) 3344.5444 - Fax: (33) 3344.5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Vº, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008, autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 144263003200927120749-2; Data: 30/03/2020 09:28:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V80804-RkKZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>